



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº IND 8474 / 2016
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Em 27/9/16

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a troca do material usado no piso, para grama sintética e a melhoria da iluminação da quadra de esportes situada na Quadra 15, Lote 01 no Condomínio Vale das Acácias, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a troca do material usado no piso, para grama sintética e a melhoria da iluminação da Quadra de Esportes situada na Quadra 15, Lote 01, no Condomínio Vale das Acácias, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do Condomínio Vale das Acácias, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, que lutam por melhorias, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

O referido condomínio encontra-se abandonado quanto à atenção na área de esportes. A população reivindica a troca do material usado no piso da quadra (hoje feita com asfalto) para o material de grama sintética, mais apropriada para crianças, evitando assim os constantes acidentes que hoje acontecem. Também solicitam a melhoria da iluminação que não é apropriada e suficiente para as atividades realizadas no período noturno.

Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8474 / 2016
Fis. Nº 01 E. J.

Meia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

